

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – CBBT

REFERÊNCIA: REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BEACH TENNIS 2026 (BRASILEIRO DE FEDERAÇÕES)

ASSUNTO: UNICIDADE DE CATEGORIA POR ATLETA NO TORNEIO POR EQUIPES

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS (CBBT)**, em conjunto com o seu Departamento Técnico e de Arbitragem, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, expede a presente **NOTA TÉCNICA ADICIONAL** ao Regulamento Oficial do Campeonato Brasileiro de Beach Tennis de Federações 2026, mediante as seguintes disposições:

ART. 1º – DA UNICIDADE DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO POR ATLETA

§ 1º – Fica expressamente estabelecido que cada atleta devidamente inscrito e homologado para representar sua respectiva Federação Estadual no Campeonato Brasileiro de Federações 2026 **poderá disputar única e exclusivamente 1 (uma) categoria** durante todo o evento por equipes.

§ 2º – É estritamente vedada a inscrição, atuação concomitante ou sobreposição de um mesmo atleta em duas ou mais categorias, sejam elas de Nível Técnico (Profissional, A, B, C ou D), Faixa Etária/Masters (+30, +40, +50, +60) ou Infanto-Juvenis/Juniors (Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18).

ART. 2º – DA APLICAÇÃO E VEDAÇÃO ÀS DUPLAS MISTAS

§ 1º – A permissão para que um atleta dispute a partida de Duplas Mistas no mesmo confronto engloba **apenas e tão somente a própria categoria na qual o atleta está cadastrado e homologado** na equipe titular/reserva.

§ 2º – Em nenhuma hipótese será permitido que um atleta componha a equipe de Duplas Mistas em categoria diversa daquela em que foi inscrito na nominata oficial da Federação.

ART. 3º – SANÇÕES E PENALIDADES POR INOBSERVÂNCIA

§ 1º – Caso seja identificada a inscrição ou escalação indevida de um mesmo atleta em mais de uma categoria no sistema de inscrições ou em súmula oficial, caberá à arbitragem a imediata exclusão do atleta da segunda categoria registrada.

§ 2º – A atuação efetiva em quadra de atleta em duplicidade de categorias ensejará a aplicação de **W.O. técnico (perda dos pontos do confronto)** nas partidas disputadas na categoria irregular, sem prejuízo de abertura de processo disciplinar na Comissão de Arbitragem.

ART. 4º – VIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO

Esta Nota Técnica passa a vigorar a partir da data de sua publicação, integrando formal e juridicamente o Regulamento Geral do Campeonato Brasileiro de Beach Tennis por Federações 2026 para todos os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santos 29 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DALFOLLO GERZSON MARTINS
Data: 29/09/2026 17:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO D G MARTINS
DIRETOR DE ARBITRAGEM, COMPETIÇÕES,
RANKING E REGULAMENTO